



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Portaria Nº 4/2021

O Doutor **Elvis Nivaldo dos Santos Pavan**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretor do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO falecimento do senhor **MÁRCIO DA APARECIDA MAINARDES**, ex-prefeito municipal de Curiúva no período dos anos 2005 a 2012 resolve,

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL na Comarca de Curiúva, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 23/02/2021, por consideração aos familiares, colegas e amigos, in memoriam do Senhor Márcio da Aparecida Mainardes.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Demais comunicações de praxe.

Afixe-se no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.



Curiúva, 23 de fevereiro de 2021.

ELVIS NIVLDO DOS SANTOS PAVAN

Juiz de Direito Diretor do Fórum